Despacho de 05/05/2023

Despacho:

Analisando os autos, identificamos que a ver. Gabriela Rodart foi designada relatora da matéria em epígrafe no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - CMECC. Contudo, após exaração do relatório, por lapso, os autos foram encaminhados para a Comissão de Saúde e Assistência Social - CMSAS, que por sua vez submeteu a propositura ao colegiado. Como a votação realizada pela CMSAS é nula de pleno direito, vez que a matéria foi a ela encaminhada equivocadamente e não é essa comissão permanente a responsável pela apreciação da matéria, devolvo os autos a secretaria da CMECC para que esta submeta a matéria a apreciação do colegiado, restabelecendo assim o trâmite regimental.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA, CD - DRLEG, DRLEG, em 05/05/2023 14:53:04.